PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1093/2009/SGP – Manaus, 28 de outubro de 2009

Altera o art. 1º da Portaria nº 1048/2009/SGP, que designou a juíza Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela titularidade da 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Boa Vista.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1048/2009/SGP, de 13.10.2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Designar a juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de suas funções, no período de 19 a 27.10.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência